



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 171/2008 – DG**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 09/2008-SACEP/CCIA, de 11/09/2008 (prot. 55723/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculados à Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 063/2008-DG, de 04/04/2008, publicada no DOE/RN em 10/04/2008, e as de n.º 098/2007-DG e n.º 099/2007-DG, de 30/05/2007, publicadas no DOE/RN em 02/06/2007.

<b>FUNÇÃO COMISSIONADA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>
FC.6 – Chefe da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES	1º: Sinval de Andrade Vasconcelos 2º: Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos
FC.3 – Assistente III da Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA/PRES	1º: Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos 2º: Juliana Vieira Costa de Aguiar

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 17 de setembro de 2008.

*Andréa Campos*  
**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
 Diretora-Geral